



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RETIFICAÇÃO Nº 01/2015 AO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

SENIO REINOLDO KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a Retificação nº 01/2015 ao Edital de Concurso Público nº 01/2015, conforme segue:

I – O prazo para envio dos documentos para prova de títulos fica prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2015.

II – Retifica-se parte do Anexo IV do edital conforme segue:

Onde se lê:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
Certificado de conclusão de Graduação, Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.	Graduação	2,5 pontos	a
	Especialização	5,0 pontos	b
	Mestrado	10,0 pontos	c
	Doutorado	15,0 pontos	d
Certificado de conclusão de Cursos na Área realizados a partir de Janeiro de 2013.	2,5 (um) ponto para cada 40 horas completas de curso. Totalizando no Máximo 80 (oitenta) horas ou 5,0 pontos.		e

Leia-se:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO		
Certificado de conclusão de Graduação, Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado.	Graduação	2,5 pontos	a
	Especialização	5,0 pontos	b
	Mestrado	10,0 pontos	c
	Doutorado	15,0 pontos	d
Certificado de conclusão de Cursos na Área realizados a partir de Janeiro de 2013.	2,5 (dois virgula cinco) ponto para cada 40 (quarenta) horas completas de curso. Totalizando no Máximo 80 (oitenta) horas ou 5,0 (cinco) pontos.		e

Coronel Barros, 22 de dezembro de 2015.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal